

**LEI N.º 1747/2005**

*“Dispõe sobre denominação de VIELA, no Bairro de São Francisco”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º - Passa a denominar-se LAURICY COSTA DOS SANTOS a Viela sem nome situada no Bairro de São Francisco, localizada aos fundos do Convento São Francisco, com 240 (duzentos e quarenta) metros lineares de extensão, entre as Ruas Frei Ângelo e Nossa Senhora do Amparo, com 04 (quatro) metros de largura, encerrando a área com 960 (novecentos e sessenta) metros quadrados neste Município.*

*Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 24 de maio de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*